



PORTARIA Nº 83/2021.

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública municipal **Edlânia Cristina da Silva Santos** ao Gabinete do Vereador **Clodoaldo Braz da Silva Lima**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO **CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Edlânia Cristina da Silva Santos**, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, matrícula de nº **026**, portadora da cédula de identidade de nº **6.823.917 SDS/PE** e inscrita no CPF/MF sob o nº **058.245.014-40**, até final do exercício de **2022**, para o Gabinete do vereador **Clodoaldo Braz da Silva Lima**, conforme solicitação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17


Vereador **Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**
Presidente da Câmara Municipal do Carpina